Resolução nº : 10748/2001
Protocolo nº : 168874/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLEGIO ESTADUAL JOÃO PAULO II DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLEGIO ESTADUAL JOÃO PAULO II DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA